

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Adotadas as providências determinadas no penúltimo parágrafo do Despacho do Relator (peça 78), de que resultaram comunicação ao responsável José Manoel Pinto Alvelos acerca da quitação da multa que lhe fora aplicada por meio do Acórdão 8647/2011- TCU- Segunda Câmara (peça 81), bem como deferimento de pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Reitor da Fundação Universidade Federal de Sergipe (*Acórdão nº 261/2012 - TCU - 2ª Câmara, proferido nos autos de monitoramento TC 037.722/2011-5*), restitua-se os autos à Serur, nos termos do mencionado Despacho, *in fine*, para fins de instrução dos recursos interpostos.

SECEX-SE, 3 de agosto de 2012.

(assinado eletronicamente)

Adriano de Souza Cesar
Secretário de Controle Externo